

007306	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	31.000,00
007303	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	6.000,00
007305	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	49.600,00
Subtotal				129.600,00
Total				4.067.478,29

Cod. Mat.: 323105

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 069/2015/SIE, de 28 de setembro de 2015.
DESIGNAR, com base na competência delegada pelo Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/11 e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/08, o servidor **André Luis Steffen**, matrícula nº 360.914-6, Contador da Fazenda Estadual, lotado na SEF, à disposição da SIE, mediante Ato nº 953, publicado no DO nº 20.025, de 20/03/2015, para exercer os trabalhos de **fiscalização, supervisão, acompanhamento e monitoramento** dos serviços relativos ao Contrato 023/15, cujo objeto é a Seleção de empresa de consultoria para a prestação de Serviços Especializados de Assistência Técnica à Secretaria de Estado da Infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à Gestão e Acompanhamento Técnico e Ambiental do Programa "PACTO POR SANTA CATARINA", no que se refere especificamente às ações de infraestrutura de transportes no âmbito do Programa B82, financiado pelo Banco do Brasil. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.
João Carlos Ecker
 Secretário

Cod. Mat.: 323213

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 071/2015/SIE, de 28 de setembro de 2015.
 O Secretário de Estado da Infraestrutura, com base na competência delegada pelo Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/11 e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/08, resolve: fazer cessar os efeitos das Portarias nº 034/2015/SIE, de 10 de abril de 2015, veiculada na página 05 do Diário Oficial do Estado nº 20.037 e Portaria 054/2015/SIE, de 01 de setembro de 2015, veiculada na página 03 do Diário Oficial do Estado nº 20.090.
 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.
João Carlos Ecker
 Secretário

Cod. Mat.: 323215

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 075/2015/SIE, de 28 de setembro de 2015.
 O Secretário de Estado da Infraestrutura, com base na competência delegada pelo Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/11 e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/08, resolve:
 Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Nogueira Carvalho da Silva**, matrícula nº 658.015-7-01, Agente Fiscal de Transportes, lotado no DETER, à disposição da SIE, mediante Ato nº 2211, publicado no Diário Oficial nº 20.145, de 17/09/2015, para exercer a Função de Chefe, nível FC-2.
 Art. 2º O servidor responderá pelo Controle Interno, conforme previsto no Decreto nº 1.670, de 08/08/15, da Unidade Gestora - SIE, código 530001.
 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2015.
João Carlos Ecker
 Secretário

Cod. Mat.: 323217

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 074 de 25/09/2015 - O Secretário de Estado, João Carlos Ecker, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/2011 e conforme o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, Resolve: DESIGNAR o servidor Saulo de Noronha Nascimento, Engenheiro Civil, com registro junto ao CREA/SC sob o nº. 5267-3, matrícula nº 0172673-0-01, como Engenheiro Fiscal da Elaboração de Projeto do Inventário Patrimonial da Rodovia SCT-183 (BR-163/SC), trecho entroncamento da Rodovia BR-283 (Itapiranga) de Projeto do Inventário Patrimonial da Rodovia BR-282 (São Miguel do Oeste), com extensão de 65,50 km, de acordo com as especificações pertinentes ao Processo DEINFRA nº. 656/2015, objeto do Edital de Convite

nº. 029/2015, Contrato nº. CT-00027/2015 e Ordem de Serviço nº. 019/2015, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.
João Carlos Ecker
 Secretário

Cod. Mat.: 323259

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 0576/DEAP/GABS/SJC, de 24.09.2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, o servidor **MARCOS ALEXANDRE BARBOSA**, matrícula nº 654.137-2, para exercer a FC-02 - Assistente, a contar de 01.10.2015.
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
 Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 322931

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA CONCESSÃO DE CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC), CNPJ 13.586.538/0001-71, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente de Joinville (SEMA) a Certidão de Cadastro Ambiental nº 00318/2015, emitida em 15/07/2015, com validade de 24 meses, para a Construção da Cadeia Pública Feminina de Joinville, localizada na Estrada Boehmerwaldt, nº 4861, Bairro Parque Guarani, Joinville SC

Cod. Mat.: 323289

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE VEGETAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC), CNPJ 13.586.538/0001-71, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville (SEMA), a Autorização para Corte de Vegetação - AuC nº 010/2015 (Processo de Licenciamento SEMA 1215), válida até 14/11/2015, para a ampliação do Complexo Penitenciário de Joinville com a construção da Cadeia Pública Feminina, localizada na Estrada Boehmerwaldt, nº 4861, Bairro Parque Guarani, Joinville SC.

Cod. Mat.: 323291

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 446/SES/SPG de 29/06/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá - Deputado Afonso Guizzo, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 003/SES/SPG, de 19/02/2015, publicada no DOE nº 20.021.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
 Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
 Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I
 PORTARIA CONJUNTA Nº 446/SES/SPG de 29/06/2015

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
 Walter Mantrol, como titular e Presidente.

Mário José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
 Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
 Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
 Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
 Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social SPDM:
 Ana Maria Dantas de Almeida, como Titular; ou
 Mario Silva Monteiro, como Suplente.

V - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá:
 a) Patrícia Gomes Jhones Paladini, como Titular; ou
 b) Nereu Soares Elias, como Suplente.

VI - Representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC:
 a) Representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC, como Titular; ou
 b) Cleonice Lima Silvano, como Suplente.

VII - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araranguá:
 a) Ozaír da Silva, como Titular; ou
 b) Adair Jordão, como Suplente.

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá:
 Maria Aparecida Costa, como Titular; ou
 b) Rosane Margarete Kochmann, como Suplente.
 Cod. Mat.: 322893

PORTARIA CONJUNTA Nº 451/SES/SPG, de 29/06/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 001/SES/SPG, de 19/02/2015, publicada no DOE nº 20.021.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

JOÃO PAULO KLEINUBING
 Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
 Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 451 /SES/SPG, de 29/06/2015

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
 Walter Mantrol, como titular e Presidente.
 Mário José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
 Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
 Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III - Representante dos servidores do HEMOSC:
 Mário Zunino, matrícula nº 242.852-0-01, como Titular; ou
 Nilson Fernando Dori, matrícula nº 295.555-5-01, como Suplente.

IV - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
 Cyro Velga Soncini, como Titular; ou
 Jorge dos Passos Cordeiro, como Suplente.